



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 165/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, NATALHA DEFENDI
ZANFOLIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2026, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **NATALHA DEFENDI ZANFOLIM**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR PEB II**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 04 de fevereiro de 2026.

**Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**